

Proc. Administrativo 4- 1.106/2025

De: Jainir G. - SMSAC

Para: CC - Comissão de Contratação

Data: 28/04/2025 às 09:13:33

Setores envolvidos:

GP, SA-DGCL, SMS, SMSAC, CONTABI, SMSLS, CC

PLACA VEICULAR_ FIAT CRONOS

Segue ETP_ Estudo Técnico Preliminar

—

Jainir Dolizete Goncalves

Anexos:

ETP_PLACA_VEICULAR.pdf



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Ilhota
Secretaria Municipal de Saúde
C.N.P.J. 10.788.473/0001-59

Estudo Técnico Preliminar – ETP

1- Descrição da necessidade da contratação, considerando o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público

A Secretaria Municipal de Saúde de Ilhota, que atende a população em qualquer situação de emergência, apresenta a justificativa de que é dever da Administração zelar pelo patrimônio público, pelo uso correto dos recursos para melhor atendimento da demanda de saúde dos munícipes.

Tendo em consideração no que dispõe a Constituição Federal de 1988, especialmente o artigo 196, que diz “A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

A aquisição do item é importante pois trata-se de regularizar veículo conforme normas do Detran SC, além de que esses veículos serão utilizados no transporte de pacientes em consultas médicas, exames primordiais, acesso a distribuição de medicamentos e para melhor atendimento dos pacientes que necessitam de atenção.

2- Demonstração da previsão da contratação do plano plano de contratação anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da administração

Em consulta ao Plano de Contratações Anual do ano de 2025, não restou verificada a sua previsão, o qual restará inserida a solução apresentada pelo presente Estudo Técnico Preliminar, considerando o interesse público demonstrado na solução, bem como a justificativa apresentada no Documento de Formalização de Demanda.

3- Requisitos da contratação

- a- A empresa deverá ofertar o material solicitado conforme descrito no orçamento, obedecendo marca proposta e descrição do produto conforme apresentado;
- b- Entregar e ofertar os materiais em perfeito estado de conservação, dentro do prazo estipulado de 10 dias úteis mais prazo da transportadora após a assinatura



**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Ilhota
Secretaria Municipal de Saúde
C.N.P.J. 10.788.473/0001-59**

do contrato ou envio da ordem de serviço;

- c- Cumprir os prazos estipulados para entrega do objeto, substituindo-o, às suas expensas, no prazo fixado, quando se verificarem imperfeições, vícios, defeitos ou incorreções;
 - d- Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;
 - e- A falta de quaisquer dos materiais cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegado como motivo de força maior para o atraso ou inexecução da obrigação e não o eximirão das penalidades a que está sujeito pelo descumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas;
 - f- Comunicar imediatamente à Contratante qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros considerados necessários para recebimento de correspondência;
 - g- Manter seus empregados, quando nas dependências da Contratante, devidamente identificados;
 - h- Arcar com as despesas com embalagem, seguro e transporte dos materiais até o local de entrega;
 - i- Responder por todos os ônus referentes ao fornecimento contratado, tais como impostos, taxas, encargos sociais e obrigações trabalhistas e civis, decorrentes do objeto do presente termo de referência;
 - j- Comunicar imediatamente à Contratante, por escrito, qualquer fato extraordinário ou anormal que ocorra durante a entrega dos materiais, para adoção de medidas cabíveis;
 - k- Manter, durante o prazo de validade do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 4- Estimativas das quantidades para contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo possibilitar economia de escala:**

Considera-se necessária a contratação de acordo com as demandas referidas pelo Secretário da Saúde para regularização de 2 veículos para transporte de



**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Ilhota
Secretaria Municipal de Saúde
C.N.P.J. 10.788.473/0001-59**

pacientes que necessitam dessa atenção.

5- Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar:

Foram realizadas pesquisas de preços de mercado de empresas prestadoras de serviço do mesmo ramo da contratação deste objeto, a fim de identificar nestas contratações do melhor preço e uma empresa que atenda as demandas da Secretaria de Saúde de Ilhota.

A solução que melhor atende às necessidades da Secretaria é a contratação de empresa especializada na prestação do serviço para atender as necessidades por meio de Dispensa Presencial.

6- Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação:

Valor Unitário: (R\$): 179,90

Valor Total: (R\$): 359,80

Considerando os preços praticados no mercado, o menor preço unitário é de R\$ 179,90 (cento e setenta e nove reais e noventa centavos), e **Valor Total: R\$: 359,80** (trezentos e cinquenta e nove reais e oitenta centavos).

No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

7- Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso:



**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Ilhota
Secretaria Municipal de Saúde
C.N.P.J. 10.788.473/0001-59**

A solução proposta é a aquisição dos insumos listados no Termo de referência, incluindo a instalação das placas nos veículos para atendimento da demanda da secretaria de saúde do Município de Ilhota, SC.

8- Justificativas para o parcelamento ou não da contratação:

Considerando a solução apresentada, em que será licitado, não se vislumbra a possibilidade de parcelamento da contratação.

9- Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis:

A contratação busca atender regularizar 2 veículos conforme normas do Detran, com o objetivo de atender as demandas de transporte de pacientes em consultas médicas externas, exames e acesso a distribuição de medicamentos.

10- Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual:

Por se tratar de uma aquisição de placas de identificação e registro de veículos, não é necessária a capacitação dos servidores, pois o servidor já é capacitado.

11- Contratações correlatas e/ou interdependentes:

Trata-se de uma aquisição de placas de identificação e registro de veículos desta forma não se faz necessário contratações correlatas ou interdependentes.

12- Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina:

Considerando a necessidade apresentada, dentro dos argumentos de logística e no âmbito econômico, a melhor solução está na contratação de empresa que cumpra todas as exigências estabelecidas nos documentos deste processo visando atender a demanda do município.